



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 238/2024

08 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 064/2024 de 05 de abril de 2024, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 064/2024, que designou a servidora pública municipal, Sra. **Elizabete Severo da Silva Romero**, matrícula nº 610793/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Educação, Esporte e Cultura, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a da Portaria nº 064/2024 de 05 de abril de 2024.

Caarapó – MS, 08 de outubro de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

